ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.-

OF. Nº. 245/SOHSP/2019

Porto Murtinho - MS, 19 de Novembro de 2019.

Jayme Evandro Sanches
Vereador – PSDB
Porto Murtinho-MS

Em atenção à indicação nº. 036/2019 informamos a Vossa Senhoria que devido ao bloqueio da cascalheira pela justiça, estamos impossibilitados de retirar cascalho, assim que houver o desbloqueio atenderemos as reivindicações do nobre vereador.

Atenciosamente.

Helton Benitez da Graça
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos
Decreto nº. 11.194/19

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Protocolo nº 677
20 NOV. 2019
8:48